



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com**

**ATO DA MESA DE Nº 001/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício legislativo de 2026.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Caraúbas/RN e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e transparência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir previsibilidade aos parlamentares, servidores e à sociedade quanto às atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, referente ao exercício legislativo de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN serão realizadas ordinariamente às sextas-feiras, com início às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal, observado o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Não haverá realização de sessões ordinárias:

I – durante os períodos de recesso legislativo previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

II – em feriados nacionais, estaduais ou municipais oficialmente reconhecidos;

III – quando, por motivo relevante e devidamente justificado, houver alteração determinada pela Mesa Diretora ou pelo Plenário.

Art. 4º As datas das sessões ordinárias constam do Anexo Único deste Ato, podendo ser alteradas excepcionalmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou do Plenário, sempre que houver necessidade administrativa ou interesse público relevante.

Art. 5º A ausência de sessão ordinária em data prevista no calendário não impede a convocação de sessões extraordinárias, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Câmara Municipal de Caraúbas/RN
Palácio Vereador “Antônio Benevides”
Sala das Sessões **Lauro Fernandes Pamplona**
Em 23 de janeiro de 2026.

Artur Regis Barreto
Presidente

Elionaldo Benevides Pinheiro
1º Secretário

Vanusa Lopes Cavalcante
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ANEXO ÚNICO

Mês	Tipo	Dias das Sessões
JANEIRO	Recesso legislativo	-
FEVEREIRO	Sessões ordinárias	20 e 27
MARÇO	Sessões ordinárias	13, 20 e 27
ABRIL	Sessões ordinárias	10, 17 e 24
MAIO	Sessões ordinárias	8, 15, 22 e 29
JUNHO	Sessões ordinárias	12, 19 e 26
JULHO	Recesso legislativo	-
AGOSTO	Sessões ordinárias	7, 14, 21 e 29
SETEMBRO	Sessões ordinárias	4, 11, 18 e 25
OUTUBRO	Sessões ordinárias	2, 9, 16, 23 e 30
NOVEMBRO	Sessões ordinárias	6, 13 e 20
DEZEMBRO	Sessões ordinárias	4, 11 e 19